

Resolução nº 483
De 27 de dezembro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ATRIBUIR a gratificação de encargos especiais de que trata o Decreto nº 14.407, de 12 de fevereiro de 1990, pelo teto, a partir de 1º de janeiro de 1992, aos servidores adiante relacionados.

Felismar G. Pessoa Pacheco	10.3499
Marcia Rodrigues da Silva	1.004.1598
Manoel da Costa Soares	642.0335
Jorge José de Melo Ferreira	809.7784
Edmilson Soares da Silva	264.3039
Adriano Ferreira Ennes	809.7230

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça